TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29 Página 1 de 5

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR Nº 3.315

Esclarece sobre os procedimentos para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (P_{OPR}), de que trata a Circular nº 3.383, de 2008.

Tendo em vista o disposto na Circular nº 3.383, de 30 de abril de 2008, e objetivando esclarecer os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente ao risco operacional, com base em uma das três metodologias: Abordagem do Indicador Básico, Abordagem Padronizada Alternativa e Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, são apresentados a seguir exemplos de cálculos que deverão ser realizados pelas instituições para a determinação da parcela P_{OPR}, considerada a data-base junho de 2008:

Abordagem do Indicador Básico

I - cálculo do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), conforme disposto no art. 3°, inciso I, da Circular n° 3.383, de 2008, observado o disposto no § 1° do referido artigo:

	ANO 1		ANO 2		ANO 3	
	30/06/2008	31/12/2007	30/06/2007	31/12/2006	30/06/2006	31/12/2005
Receitas de intermediação financeira	100,00	120,00	110,00	120,00	120,00	130,00
Receitas com prestação de serviços	50,00	80,00	60,00	60,00	70,00	80,00
Despesas de intermediação financeira	10,00	12,00	12,00	14,00	10,00	11,00
Subtotal	140,00	188,00	158,00	166,00	180,00	199,00
Ganhos na alienação de títu- los e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas na alienação de títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	124,00	188,00	158,00	166,00	180,00	199,00
Indicador de Exposição (IE)	312	2,00	324	1,00	379	0,00

II - cálculo do valor da parcela P_{OPR} , com base na fórmula constante do art. 5° da Circular n° 3.383, de 2008:

$$P_{OPR} = Z \times (312,00 \times 0,15 + 324,00 \times 0,15 + 379,00 \times 0,15) / 3$$

 $P_{OPR} = Z \times 50,75$

de 1° de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008: Z = 0.20

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29 Página 2 de 5

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO :

 $P_{OPR} = 0.20 \text{ x } 50.75$

 $P_{OPR} = 10,15;$

Abordagem Padronizada Alternativa

III - cálculo do IE, conforme disposto no art. 3°, inciso I, da Circular n° 3.383, de 2008, para as linhas de negócio mencionadas no art. 4°, **caput**, incisos III a VIII:

LINHAS DE		ANO 1			ANO 2			ANO 3		
NEGÓCIO	Receitas	- Despesas		Receitas - Despesas		Receit		- Despesas		
	30/6/2008	31/12/2007	IE	30/6/2007	31/12/2006	IE	30/6/2006	31/12/2005	IE	
Finanças cor- porativas	100,00	100,00	200,00	110,00	110,00	220,00	120,00	120,00	240,00	
Negociação e vendas	210,00	250,00	460,00	350,00	190,00	540,00	550,00	830,00	1.380,00	
Pagamentos e liquidações	600,00	620,00	1.220,00	580,00	570,00	1.150,00	590,00	620,00	1.210,00	
Serviços de agente finan- ceiro		130,00	250,00	130,00	140,00	270,00	120,00	130,00	250,00	
Administração de ativos	80,00	110,00	190,00	120,00	130,00	250,00	140,00	150,00	290,00	
Corretagem de varejo	50,00	40,00	90,00	60,00	70,00	130,00	60,00	80,00	140,00	

IV - cálculo do Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional (IAE), conforme disposto no art. 3°, inciso II, da Circular n° 3.383, de 2008, para as linhas de negócio Varejo e Comercial, mencionadas no art. 4°, **caput**, incisos I e II:

Varejo								
	Al	NO 1	Al	NO 2	ANO 3			
	30/6/2008	31/12/2007	30/6/2007	31/12/2006	30/6/2006	31/12/2005		
Saldo das operações de crédito	46.567,14	21.142,86	16.500,00	13.500,00	17.914,29	13.514,29		
Saldo das operações de arrendamento mercantil	12.041,52	16.914,29	13.200,00	10.800,00	14.331,43	10.811,43		
Saldo de outras operações com carac- terísticas de concessão de crédito	10.021,05	4.228,57	3.300,00	2.700,00	3.582,86	2.702,86		
Saldo Semestral	68.629,71	42.285,72	33.000,00	27.000,00	35.828,58	27.028,58		
Média dos Saldos Semestrais	55.457,72		30.000,00		31.428,58			
IAE ₌ Média dos Saldos Semestrais X 0,035	1.9	41,02	1.050,00		1.100,00			

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29 Página 3 de 5

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas – 3

SEÇÃO :

	Comercial								
	AN	O 1	AN	O 2	ANO 3				
	30/6/2008	31/12/2007	30/6/2007	31/12/2006	30/6/2006	31/12/2005			
Saldo das operações de crédito	80.400,00	79.800,00	78.100,00	77.350,00	78.880,00	79.400,00			
Saldo das operações de arrenda- mento mercantil	20.810,00	19.770,00	18.750,00	18.340,00	18.790,00	19.360,00			
Saldo de outras operações com características de concessão de crédito	,	12.948,00	12.360,00	11.650,00	11.430,00	12.150,00			
Saldo dos títulos e valores mobiliá- rios não classificados na carteira de negociação	5.201,14	0	0	0	0	0			
Saldo Semestral	121.781,14	112.518,00	109.210,00	107.340,00	109.100,00	110.910,00			
Média dos Saldos Semestrais	117.149,57		108.275,00		110.005,00				
IAE ₌ Média dos Saldos Semestrais X 0,035	4.10	0,24	3.789,63		3.850,18				

V - cálculo do valor da parcela $P_{\text{OPR}},$ com base na fórmula constante do art. 6^{o} da Circular nº 3.383, de 2008:

LINHAS DE		Al	NO 1	A	NO 2	A	NO 3
NEGÓCIO	β	Indicador	Indicador * β	Indicador	Indicador * β	Indicador	Indicador * β
		(IAE ou IE)		(IAE ou IE)		(IAE ou IE)	
Varejo	0,12	1.941,02	232,92	1.050,00	126,00	1.100,00	132,00
Comercial	0,15	4.100,24	615,04	3.789,63	568,44	3.850,18	577,53
Finanças corpo-							
rativas	0,18	200,00	36,00	220,00	39,60	240,00	43,20
Negociação e							
vendas	0,18	460,00	82,80	540,00	97,20	1.380,00	248,40
Pagamentos e							
liquidações	0,18	1.220,00	219,60	1.150,00	207,00	1.210,00	217,80
Serviços de a-							
gente financeiro	0,15	250,00	37,50	270,00	40,50	250,00	37,50
Administração							
de ativos	0,12	190,00	22,80	250,00	30,00	290,00	34,80
Corretagem de							
varejo	0,12	90,00	10,80	130,00	15,60	140,00	16,80
Somatório							
Anual			1.257,46		1.124,34		1.308,03

 $P_{OPR} = Z \times (1.257,46 + 1.124,34 + 1.308,03) / 3$

 $P_{OPR} = Z \times 1.229,94;$

de 1° de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008: Z = 0.20

 $P_{OPR} = 0.20 \text{ x } 1.229.94;$

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29 Página 4 de 5

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas – 3

SEÇÃO :

 $P_{OPR} = 245,99;$

Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada

VI - cálculo do IE, conforme disposto no art. 3°, inciso I, da Circular n° 3.383, de 2008, apurado de forma agregada para as operações não incluídas nas linhas de negócio mencionadas no art. 4°, **caput**, incisos I e II:

	ANO 1		ANO 2					
Receitas -	- Despesas		Receitas - Despesas			Receitas - Despesas		
30/6/2008	31/12/2007	IE_1	30/6/2007	31/12/2006	IE_2	30/6/2006	31/12/2005	IE ₃
1.160,00	1.250,00	2.410,00	1.350,00	1.210,00	2.560,00	1.580,00	1.930,00	3.510,00

VII - cálculo do IAE, conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Circular nº 3.383, de 2008, apurado de forma agregada para as linhas de negócio Varejo e Comercial, mencionadas no art. 4º, **caput**, incisos I e II:

Comercial e Varejo								
	AN	Ю 1	AN	IO 2	ANO 3			
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)		
	30/6/2008	31/12/2007	30/6/2007	31/12/2006	30/6/2006	31/12/2005		
Saldo das operações de	126.967,14	100.942,86	94.600,00	90.850,00	96.794,29	92.914,29		
crédito								
Saldo das operações de	32.851,52	36.684,29	31.950,00	29.140,00	33.121,43	30.171,43		
arrendamento mercantil								
Saldo de outras operações	25.391,05	17.176,57	15.660,00	14.350,00	15.012,86	14.852,86		
com características de								
concessão de crédito								
Saldo dos títulos e valores	5.201,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
mobiliários não classifi-								
cados na carteira de nego-								
ciação								
Saldo Semestral	190.410,85	154.803,72	142.210,00	134.340,00	144.928,58	137.938,58		
Média dos Saldos Semes-	172.607,29		138.275,00		141.433,58			
trais								
IAE ₌ Média dos Saldos	6.041,25		4.839,63		4.950,18			
Semestrais X 0,035								

VIII - cálculo do valor da parcela P_{OPR} , com base na fórmula constante do art. 7° da Circular n° 3.383, de 2008:

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29 Página 5 de 5

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas – 3

SEÇÃO :

Ano	IE	IAE	IE * β	IAE* β	Somatório Anual
			$(\beta = 0.18)$	$(\beta = 0.15)$	
Ano 1	2.410,00	6.041,25	433,80	906,19	1.339,99
Ano 2	2.560,00	4.839,63	460,80	725,94	1.186,74
Ano 3	3.510,00	4.950,18	631,80	742,53	1.374,33

$$P_{OPR} = Z \times (1.339,99 + 1.186,74 + 1.374,33) / 3$$

 $P_{OPR} = Z \times 1.300,35;$

de 1° de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008: Z = 0,20

 $P_{OPR} = 0.20 \text{ x } 1.300.35;$

 $P_{OPR} = 260,07.$

Brasília, 30 de abril de 2008.

Departamento de Normas do Sistema Financeiro

Amaro Luiz de Oliveira Gomes Chefe